

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei Nº 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 07 de novembro de 2023.

Ofício nº 77/2023

Ao Exmo. Promotor de Justiça Wallace Carvalho Mesquita de Barros.

Assunto: Exoneração de servidores/as aposentados/as.

Prezado Senhor,

A APLB - Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 160, Centro, Porto Seguro - BA, vem respeitosamente, por meio deste instrumento, informar a publicação das Portarias 245/2023 a 423/2023, publicadas no diário oficial no dia 31/10/2023, com demissões em massa de quase duzentos servidores/as públicos/as municipais.

Ato que comprometem o andamento e prestação dos serviços públicos, principalmente os serviços educacionais, tendo em vista que grande parte dos servidores/as exonerados/as são lotados/as na Secretária Municipal de Educação.

A portaria de exoneração fora publicada dia 31 de outubro do corrente ano, período ainda de ano letivo, visto que a previsibilidade para encerramento das aulas se dará em 29/12/2023, o que compromete o regular curso das aulas e comprometimento do não cumprimento de no mínimo dos 200 dias letivos estabelecidos em lei.

Não foi apresentado nenhum programa para substituição desses servidores/as de forma a não causar impacto na prestação dos serviços públicos. Os servidores exonerados em sua maioria são professores/as, profissionais do grupo de apoio, que são de grande importância para o funcionamento das unidades escolares.



APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Acrescenta-se ainda, que as exonerações são fundamentadas na Emenda Constitucional nº. 103, no entanto, é necessário enfatizar que grande parte dos servidores/as que foram exonerados/as, foram aposentados/as anteriormente a EC nº 103, ou seja, se aposentaram na vigência da Lei anterior que dava a possibilidade de permanência de vínculo com o Município, possuindo assim direito adquirido.

Atrelado a isso, existe um Mandado de Segurança Preventivo n. 8005318-54.2021.8.05.0201 já sentenciado a favor dos/as servidores/as aposentados/as, no qual trata desse mesmo objeto, e a municipalidade está ciente da sentença proferida em primeiro grau, que ainda será examinada pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, o que não impede que tal decisão produza efeitos favoráveis aos servidores substituídos enquanto não apreciada pelas instâncias superiores. Diante da possibilidade da ocorrência de exoneração neste ano, foi impetrado outro Mandado de Segurança, nº. 8006826-64.2023.8.05.0201 em trâmite na Fazenda Pública desta Comarca.

Diante desse cenário, e principalmente diante dos prejuízos claramente demonstrados, tanto aos servidores/as trabalhadores/as, quanto para a prestação o serviço público de qualidade, e neste tocante, a Educação, que já está sendo afetada com a falta de trabalhadores/as de toda ordem desde o início do ano letivo e agora com as exonerações ficará mais prejudicada com a faltas dos profissionais, dentre eles professores/as, merendeiras, auxiliares de serviços gerais.

Este sindicato, que preza pela garantia dos direitos trabalhistas e respeito aqueles que contribuíram com os seus serviços para este Município, e também pela qualidade de um ensino público de qualidade, vem informar a esta Promotoria, o total desrespeito aos trabalhadores/as e a situação caótica na qual a EDUCAÇÃO está sendo lançada.



APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais


Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Diante do exposto, esta Entidade, acreditando na atuação desta Promotoria como um órgão articulador para garantia de direitos do cidadão, e também do direito das crianças e adolescentes terem acesso à educação pública de qualidade, vem externar nossa profunda indignação e solicitar intervenção dessa Promotoria diante da gravidade da situação exposta.

Atenciosamente,

A Diretoria.

APLB - Sindicato dos Trabalhadores
em Educação de Porto Seguro -Ba.
CNPJ: 14.029.219/0001-28
DELEGACIA COSTA
DO DESCOBRIMENTO


Edinalva de Araújo Mattos
Diretora: Secretária Geral



APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO



APLB Sindicato - Delegacia Costa do Descobrimento <aplbportoseguro@gmail.com>

EXONERAÇÃO DE SERVIDORES/AS APOSENTADOS/AS DE PORTO SEGURO**2ª Promotoria de Justiça de Porto Seguro** <2pj.portoseguro@mpba.mp.br>

8 de novembro de 2023 às 14:09

Para: APLB Sindicato - Delegacia Costa do Descobrimento <aplbportoseguro@gmail.com>

Boa tarde,
Expediente recebido e já encaminhado para conhecimento do dr Wallace.
Atenciosamente,

Ricardo Barbosa
2ª Promotoria de Justiça de Porto Seguro/BA
Assistente Técnico Administrativo
Whatsapp (73) 99915-8981

De: APLB Sindicato - Delegacia Costa do Descobrimento <aplbportoseguro@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 7 de novembro de 2023 19:03

Para: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Seguro

Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDORES/AS APOSENTADOS/AS DE PORTO SEGURO

Boa tarde prezado senhor,

Promotor de Justiça Exmo. Wallace Carvalho Mesquita de Barros.
Segue anexo em PDF, ofício de Nº 77/2023, para conhecimento a respeito da EXONERAÇÃO DE SERVIDORES/AS APOSENTADOS/AS.

Saudações...

A Diretoria.

[https://ci3.googleusercontent.com/mail-sig/AlorK4xv0DDbikmxtjcMnVovGjnq7WUrGXy_q-mWnAX_KbV_8hREB31IZETWWxkB39axirgOeA3a_BOFQudDWE394TevuogLsPtbxTe9UGPRQ]